



CRECE CENTRAL

Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola

Correio eletrônico: crececentral@gmail.com

NOTA PÚBLICA – Setembro/ 2023

Em defesa da gestão democrática e pela autonomia dos conselhos de escola! Pela revogação da instrução normativa SME n° 24 de 04/09/23!

Nós, representantes de pais de alunos das escolas da rede municipal de educação, bem como de profissionais da educação que compõem os Conselhos de Escola e membros do CRECE Central manifestamos a nossa indignação em relação à publicação da Instrução Normativa SME n° 24, de 04 de setembro de 2023 que amplia a abrangência do Programa “São Paulo Integral – SPI”, instituído pela Portaria SME n° 7.464, de 2015, nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIS, Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFS, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMS e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs da Rede Municipal de Ensino.

A Instrução Normativa é um claro ataque à autonomia dos Conselhos de Escola e à gestão democrática, uma vez que transfere para as Diretorias Regionais de Educação – DREs, a prerrogativa de indicação das escolas que passarão a atender, em 2024, turmas do 1º ano, no Programa São Paulo Integral – SPI, bem como a indicação de EMElS que integrarão o Programa. A Secretaria Municipal de Educação desconsidera totalmente a lei 14.660/2007, em especial ao contido na alínea “a” do inciso V do artigo 118, que afirma ser competência do Conselho de Escola, decidir quanto à organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, deliberando sobre a acomodação da demanda, turnos de funcionamento e utilização do espaço físico, por exemplo.

Entendemos que cada unidade escolar, por meio de um amplo debate, com estudantes, familiares e profissionais da educação, bem como do Conselho de Escola, é que poderiam aferir suas reais condições estruturais e de recursos humanos e, assim, decidir sobre a adesão e/ou ampliação da quantidade de turmas que participarão, em 2024, do SPI.

A rede municipal de educação sofreu uma drástica redução do número de trabalhadoras/ trabalhadores da limpeza, além de ter um número insuficiente de trabalhadoras/ trabalhadores na cozinha, dois setores que serão impactados com a ampliação do tempo dos estudantes. Além do mais, temos assistido o adoecimento dos profissionais da educação em razão das péssimas condições de trabalho, sobretudo no que diz respeito ao apoio à inclusão com a falta de estagiários, auxiliares de vida escolar – AVEs e Professores de Atendimento Educacional Especializado – PAEEs. O módulo de Auxiliares Técnicos de Educação – ATEs é insuficiente para auxiliar nas atividades diferenciadas com os alunos do tempo integral. A demanda da equipe gestora, para organizar e acompanhar os estudantes em tempo integral, também é maior nessas unidades e os cargos de Assistentes de Diretor e Coordenadores Pedagógicos são insuficientes.

Não somos contrários à ampliação do tempo dos estudantes no interior de nossas escolas, pelo contrário defendemos uma escola em tempo integral que contemple todas as necessidades de nossas crianças e jovens. No entanto, defendemos uma escola em tempo integral que ofereça atividades diversificadas no campo de outras linguagens, como cultura, arte, esportes e até mesmo do lazer, tornando a escola um espaço saudável e não estressante, como temos vistos neste modelo implantado nos últimos anos. A escola, para oferecer as condições necessárias para se tornar um ambiente agradável, precisa contar com espaços educativos compatíveis com o número de estudantes, além de profissionais da educação em quantidade suficiente para auxiliar neste período ampliado.

Por entender que somente a comunidade escolar tem conhecimentos necessários para avaliar as reais condições da escola, para então decidir pela adesão ou ampliação do Programa São Paulo Integral, é que nos manifestamos pela revogação da Instrução Normativa SME 24/2023 e solicitamos que seja aberto um amplo debate com a rede municipal de educação sobre as reais condições para implantação nas U.Es, inclusive as já indicadas para o SPI, avaliando o módulo de pessoal (limpeza, cozinha, apoio, docentes e gestores) e as condições estruturais com espaços educativos condizentes para realização de atividades diversificadas com nossas crianças e jovens.

Por uma escola pública democrática e em defesa de um Conselho de Escola comprometido com a qualidade social da educação.

CRECE Central, setembro de 2023.